



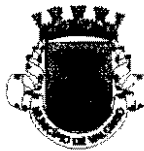
**CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO**  
PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

## **EDITAL**

**N.º 76/2013**

**Dr. José Manuel Pereira Ribeiro**, Presidente da Câmara Municipal de Valongo, torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Valongo, em reunião ordinária realizada em 30 de outubro de 2013, tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

1. Deliberou por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador eleito pela CDU, Adriano Ribeiro, aprovar a delegação de competências no Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo do n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março;
2. Deliberou por maioria, com cinco abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD-PPM, Dr. João Paulo Baltazar, Dr.ª Trindade Vale, Dr. Manuel Nogueira dos Santos e Eng.º Hélio Rebelo, bem como do Senhor Vereador Eleito pela CDU, Adriano Ribeiro aprovar a proposta da 7ª Alteração do Orçamento e da 6ª Alteração das Grandes Opções do Plano;
3. Deliberou por unanimidade, aprovar a autorização da Licença para o Evento II Rally Paper Rotary Club de Ermesinde, a realizar no dia 9 de Novembro, nas freguesias de Alfena e Ermesinde;
4. Deliberou por unanimidade, ordenar a execução das obras de reparação das anomalias constantes do auto de vistoria nº 34/2013, no prazo de 45 dias, no imóvel sito na Rua da Estação, 15, em Valongo, propriedade da Sr.ª Ana Ventura de Sousa Castro e Outros;
5. Deliberou por unanimidade, autorizar a retificação da deliberação tomada em 05/09/2013 referente à proposta para celebração de protocolos com Clube de Natação de Valongo e Clube de Propaganda de Natação: EMN – época letiva 2013/2014;
6. Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Exm.º Sr. Presidente da Câmara, exarado em 10 do corrente mês, que aprovou a minuta da adenda ao contrato celebrado em 10 de setembro último, entre esta Edilidade e a empresa Casais – Engenharia e Construção, S A, no âmbito da empreitada de eficiência energética na iluminação pública – instalação de reguladores de fluxo luminoso na rede de IP do Concelho;



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO**  
**PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE**

7. Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Exm.º Sr. Presidente da Câmara exarado em 15 de outubro de 2013, que autorizou a interrupção de trânsito automóvel na Rua da Palmilheira, no troço compreendido entre a Av. Engº Duarte Pacheco e a Av. João de Deus, em Ermesinde, nos dias 16 a 18 do mês em curso, para realização de trabalhos de ampliação da rede de drenagem de águas residuais a cargo da empresa VEOLIA;
8. Deliberou por unanimidade, aprovar as renovações das licenças para o ano de 2013, de lugares de estacionamento privativo para pessoa com mobilidade condicionada, nas freguesias de Valongo e Ermesinde;
9. Deliberou por maioria, e por escrutínio secreto, com quatro votos a favor e cinco brancos, designar o Senhor Vice-presidente, Eng.º José Augusto Sobral Pires e o Senhor Vereador, Dr. Orlando Gaspar Rodrigues para, com o Senhor Presidente da Câmara, integrarem a Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios de Espinho, Gondomar, Maia, Matosinhos, Porto, Póvoa de Varzim, Valongo e Vila do Conde – LIPOR, nos termos do art.º 11.º dos estatutos da LIPOR, e por unanimidade, indigitar como representante nominal de voto, o Senhor Presidente da Câmara, e como primeiro e segundo substituto, respetivamente, o Senhor Vice-presidente, Eng.º José Augusto Sobral Pires e o Senhor Vereador, Dr. Orlando Gaspar Rodrigues;
10. Deliberou por maioria, com um voto contra do Senhor Vereador eleito pela CDU, Adriano Ribeiro, ratificar o despacho do Exm.º Sr. Presidente da Câmara que aprovou a primeira adenda ao contrato de serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos, varredura e outros serviços de higiene urbana no concelho de Valongo;
11. Deliberou por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador eleito pela CDU, Adriano Ribeiro, emitir parecer prévio favorável à celebração de contrato de prestação de serviços entre o Município e a empresa Ricardo Bexiga, Oliveira e Silva & Associados - Sociedade de Advogados, RL;
12. Deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura ao Programa ESCOLHAS 5.ª Geração – projetos de cariz experimental e inovador, nos termos propostos na supracitada informação.

Valongo, 30 de outubro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. José Manuel Pereira Ribeiro)